Processo nº: 1104 000943/2016

Interessado: Controladoria Geral do Estado

Assunto: Lei de Acesso à Informação

**DESPACHO**

Trata-se de solicitação de acesso à informação realizada pela Sra. Mariana Rodrigues Leandro, nos termos do art. 8º, do Decreto nº 26.320/2013, autuada sob o número de protocolo e-SIC 1005/2016.

Em pedido inicial de acesso à informação, consta a seguinte solicitação:

*“Boa tarde, Dei entrada no* ***Processo Nº 1800 006171/2013*** *solicitando progressão por nova habilitação. O processo iniciou em 27/06/2013 e em 12/08/2014 foi encaminhado para DOFP/SEGESP para exação dos cálculos. Em 06/12/2015 chegou na COMISSÃO/CGE. Está prestes a completar um ano na CGE e nada de seu andamento e finalização.* ***Gostaria de uma resposta precisa sobre este processo.*** *Att Mariana Rodrigues Leandro.” (Grifo nosso).*

Em análise ao pedido, este Serviço de Informação ao Cidadão identificou que a solicitação deve ser submetida à análise da Superintendência de Auditagem – SUPAD, desta Controladoria.

Desse modo, sugere-se a remessa dos autos a referida Superintendência para que, até a data de 18/11/2016, preste a informação solicitada no pedido de acesso sob protocolo e-SIC em epígrafe.

Ademais, alertamos que a resposta deverá retornar ao Serviço de Informação ao Cidadão - CGE. Caso haja impossibilidade em apresentar resposta, deverá ser justificado o motivo.

Maceió – AL, 14 de novembro de 2016.

**Lucy Maria de Holanda Rocha**

Serviço de Informação ao Cidadão